



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

DECRETO Nº. 09/2018

DATA: 09/04/2018

Súmula: Determina o horário de expediente e funcionamento desta Casa de Leis.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

Art. 1º. - Determinar que, a partir de 10 de abril de 2018, o horário de expediente e funcionamento da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras será de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00mim às 12h00mim e das 13h00mim às 17h00mim.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras - PR, em 09 de abril de 2018.


ALTAMIRO SCHEFFER
Presidente